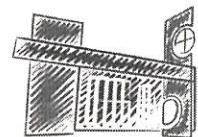




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei Complementar n. 18/2019

Autor: Executivo Municipal

Assunto: “Altera dispositivo do Art. 9º da Lei Complementar n. 177, de 29 de dezembro de 2011 (Institui o Plano Diretor do Município de Cordeirópolis e dá outras providências), conforme específica”.

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

O projeto em análise é de autoria do Poder Executivo e tem por finalidade alterar o dispositivo da Lei Complementar n. 177, de 29 de Dezembro de 2011, Plano Diretor do Município de Cordeirópolis.

Em justificativa ao Projeto o proponente alega a expansão de crescimento e de algumas propostas de empreendimentos para a população de baixa renda, flexibilizando o comprimento das quadras nas ZEIS (Zona Especial de Interesse Social)

O parecer jurídico elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico da Casa à fls. 08/12 opina pela Legalidade e Constitucionalidade do presente Projeto.

A Comissão de Justiça e Redação por sua vez elaborou parecer favorável ao projeto opinando pela Legalidade e Constitucionalidade à fls. 62/63.

Ante a todo o exposto, com base nos documentos e justificativas apresentadas esta comissão é favorável ao projeto e ao encaminhamento ao Plenário para discussão e votação dos demais nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 26 de novembro de 2019

Laerte Lourenço
Vereador

Sandra Cristina dos Santos
Vereadora

Anderson Antônio Hespamol
Vereador